**DECRETO Nº 13/2019, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**“ALTERA INTEGRANTES DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO E RECONHECIMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

 **SONIA SALETE VEDOVATTO**, Prefeita Municipal de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e com o fundamento na Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

 **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Alterada a Comissão de Verificação, Avaliação e Reconhecimento de Despesas de Exercícios Anteriores no Âmbito a Administração Municipal, que ficará composta pelos seguintes membros:

1. **Presidente -Paulo Ricardo Buyno, auxiliar adm. matrícula nº 2224**
2. **Secretário – Maristela Viater nº 482**
3. **Membro - Beatriz Rezende Amazonas matricula nº 210**
4. **Suplente - Edir Salete de Souza nº 107**

**Art. 2º.** Os procedimentos serão feitos de acordo com os critérios estabelecidos na legislação vigente, bem como nas orientações do TCE – Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e baseadas na imparcialidade dos membros da comissão supramencionada.

**Art. 3º.** Este Decreto tem validade indeterminada e no caso de vacância de um dos membros, assume o suplente.

**Art. 4º**. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 79/2018 de 10 de outubro de 2018.

Monte Carlo, 20 de fevereiro de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpre-se.

SONIA SALETE VEDOVATTO

PREFEITA MUNICIPAL